DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802
Localidade: Cajobi
Data: 2017.05.30 16:25:41 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.660, DE 17 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.245, de 21 de novembro de 2016, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

28 846 0000 0002 0000 Amortização da Dívida Pública

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada

110 000 Geral

Ficha: 32

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 200.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 44

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 5.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 0006 2022 0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

110 000 Geral

Ficha: 117

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 10.000,00

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 452 0008 2029 0000 Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

110 000 Geral

Ficha: 148

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 37

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 50.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 0004 2013 0000 Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

210 000 Educação Infantil

Ficha: 48

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 40.000,00

12 365 0004 2013 0000 Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

210 000 Educação Infantil

Ficha: 49

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 20.000,00

12 365 0004 2013 0000 Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 Material de Consumo

210 000 Educação Infantil

Ficha: 51

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 5.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

310 000 Saúde – Geral

Ficha: 90

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 90.000,00

10 305 0006 2022 0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

310 000 Saúde – Geral

Ficha: 116

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 452 0008 2029 0000 Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 149

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

Artigo 3º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.245, de 21 de novembro de 2016, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 11

Valor ..... R$ 15.000,00

Artigo 4º – Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 7

Valor ..... R$ 15.000,00

Artigo 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 049/2017
PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTOS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: IBIRAMED CLÍNICA MÉDICA LTDA

VALOR DO CONTRATO: R$75.747,84 (Setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/05/2017 à 10/05/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito